

ANEXO I – Termo de Referência

Requisição nº 2142/2026

1. Fundamento Legal

Dispensa de Licitação realizada sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no inciso II c/c § 3º do art. 75

2. Objeto

Aquisição de etiquetas destinadas à identificação e rastreabilidade de amostras coletadas, soluções preparadas, padrões analíticos e demais materiais utilizados nas atividades do Laboratório de Águas, visando garantir a correta identificação dos itens, a organização dos processos laboratoriais e a confiabilidade dos resultados analíticos.

3. Justificativa

A aquisição de etiquetas justifica-se pela necessidade de garantir a correta identificação e rastreabilidade das amostras, soluções, padrões analíticos, reagentes e demais materiais utilizados nas atividades do Laboratório de Águas. Trata-se de um insumo indispensável para a execução dos procedimentos laboratoriais, contribuindo para a organização, controle e segurança dos processos desenvolvidos.

A utilização de etiquetas adequadas minimiza o risco de erros de identificação, extravio de informações e comprometimento dos resultados analíticos, assegurando maior confiabilidade às análises realizadas. Além disso, o material é essencial para o atendimento aos requisitos dos procedimentos internos e do sistema de gestão da qualidade adotado pelo laboratório.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a continuidade das atividades laboratoriais, a integridade dos registros e a eficiência dos processos de monitoramento e controle da qualidade da água realizados pelo SAAE e para atendimento aos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025

4. Da Especificação do Objeto

O objeto deste certame deverá ser realizado de acordo com o descritivo constante na Requisição de Compras nº 2142/2026 e demais disposições contidas neste anexo.

Prazo entrega previsto: conforme proposta comercial

Local de entrega: A entrega deverá ser realizada das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, na Gerência de Gestão de Suprimentos e Serviços do **SAAE**, localizado na rua Tangará nº 540, Vila Avaí.

⇒ Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega do material, nos locais determinados pelo gestor, nos limites desta municipalidade.

5. Requisitos para a contratação

- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**)
- ii. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- iii. Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- iv. Declaração assinada por representante legal da licitante, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO III** - Modelo de Declaração - Artigo 7º da Constituição Federal).
- v. Proposta Comercial (**ANEXO II** – Modelo Proposta Comercial)
- vi. Consulta ao site de apenados do Tribunal de Contas (realizado pela Autarquia)

6. Das Condições do pagamento

- i. O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo Departamento/Gerência requisitante.

7. Da gestão e fiscalização

A Ata será gerida por um Gestor e um Fiscal, ambos designados formalmente pela autoridade competente. A equipe responsável pela gestão será composta por servidores com conhecimento técnico na área.

7.1 Responsabilidades do Gestor

- ii. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo que o objeto solicitado seja entregue conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência.
- iii. Promover o controle de prazos, verificando o cumprimento das etapas de execução e a conformidade com o cronograma estabelecido.
- iv. Garantir que o contratado cumpra com todas as obrigações previstas, incluindo aquelas relacionadas à qualidade, quantidade e prazos.
- v. Manter a comunicação constante com o contratado, sanando dúvidas e resolvendo possíveis inconsistências no cumprimento do serviço.

- vi. Solicitar formalmente quaisquer modificações que se façam necessárias, observando os limites previstos na Lei n.º 14.133/2021.
- vii. Atuar como intermediário entre a administração e o contratado em eventuais negociações, alterações ou revisões contratuais.
- viii. Aprovar as medições ou entregas intermediárias e finais, atestando o cumprimento do objeto do contrato, para fins de liberação de pagamentos.

7.2 Responsabilidades do Fiscal

- ix. Realizar a inspeção técnica dos serviços realizados pelo contratado, assegurando que sejam executados de acordo com os padrões de qualidade especificados.
- x. Elaborar relatórios técnicos com base nas fiscalizações, apontando eventuais falhas e emitindo recomendações corretivas.
- xi. Verificar a adequação e a qualidade dos materiais e equipamentos utilizados pelo contratado (quando aplicável).
- xii. Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, o Gestor deverá propor a aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021, comunicando à autoridade superior para a formalização de advertências, multas, ou rescisão, se necessário.

Indaiatuba, 24 de Junho de 2026.

DAIANE

DIAS:38342641805

Assinado de forma digital por
DAIANE DIAS:38342641805
Dados: 2026.06.24 11:56:51
-03'00'

Daiane Dias
Gestora (técnica de controle e
Qualidade)

CRQ: 04.471.705 – 4ª RG

LESSA FERNANDA
RIBEIRO:432708628
22

Assinado de forma digital por
LESSA FERNANDA
RIBEIRO:43270862822
Dados: 2026.06.24 13:13:06
-03'00'

Lessa F Ribeiro
Fiscal (Engenheira química)
CREA.: 5070432463